

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS

MARÇO/2025



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1010

DATA: 14/03/2025

CREDOR: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DESPESA: 33508500 - Contrato de Gestão

FONTE RECURSO: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

BASE LEGAL: 68 - CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 001 / 2025

Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 1

Nº EMPENHO: 1025

VALOR BRUTO: 2.759.853,58

VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 2.759.853,58

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. CONFORME O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 FMS.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Caixa Econômica Federal	6240680	FMS CT SUS CUSTEIO	103610	2.759.853,58





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS
Processo de Pagamento Orçamentário



Processo Pagamento: 1010

Data: 14/03/2025

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH CNPJ/CPF: 11.858.570/0001-33
Endereço: R DAS HORTENSÍAS Compl: EDIF ESPACO EMPRESARIAL ZEM SALA 501
Bairro: PITUBA Cidade: Salvador UF: BA
E-mail: atendimentofornecedor@igh.org.br Telefone: (71)33770-851 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Agência: 2864 Operação: Conta: 0004313-3

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
Ação: 2018 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza Despesa: 33508500 Contrato de Gestão
SubElemento: 33508501 TRANSFERÊNCIAS ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
Fonte: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Marcador: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida
IDoc: 0 0000 Sem identificação
Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária
SubFonte: 0 Sem subFonte
Centro Custo:

Licitação: Nº 001/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
1025	18/02/2025	6.000.000,00	2.759.853,58	3.240.146,42

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. CONFORME O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERE-SE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. COMPETENCIA 15 DIAS DE FEVEREIRO DE 2025. CONFORME O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 13/03/2025	2.759.853,58
Retenção	Valor

DOIS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	2.759.853,58



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNAPOLIS
Processo de Pagamento Orçamentário



Data: 14/03/2025

Conta: 6240680 - FMS CT SUS CUSTEIO

Autorização de Débito: 103610

Livia Souza de Oliveira

LIVIA SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF:
777.015.005-10 Mat.56

Autorizo o pagamento deste processo

Carlos Roberto de Araújo

CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
DIRETOR ESPECIAL DE DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE Mat.60227

O processo foi pago conforme autorização

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 30/05/2025 10:48:17
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76ae0c6-89a7-4b7b-8b6a-827f8aeec43f



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 30/05/2025 10:48:17
Acesse em: <https://e-cam.br.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=76ae0c6-09a7-4b7b-0b6a-027f8aee43f>

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0075 / 006 / 00624068-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	BA 291072 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	13.879.364/0001-35

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2864 / 00000004313-3
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CPF/CNPJ:	11.858.570/0001-33
Valor:	R\$ 2.759.853,58
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TERCEIRIZACAO DO HOS
Histórico:	

Data de débito:	14/03/2025
Data / Hora da operação:	14/03/2025 09:50:58

Código da operação:	00103610
Chave de segurança:	VA7NRYEN6QVHYVT2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento



MANTENHA

Nota de Liquidação: 1

Data: 13/03/2025

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH CNPJ/CPF: 11.858.570/0001-33

Endereço: R DAS HORTENSIAIS, 00066 Compl: EDIF ESPACO EMPRESARIAL ZEM SALA 501

Bairro: PITUBA Cidade: Salvador UF: BA

E-mail: atendimentofornecedor@igh.org.br Telefone: (71)33770-851 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Agência: 2864 Operação: Conta: 0004313-3

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Ação: 2018 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Natureza Despesa: 33508500 Contrato de Gestão

SubElemento: 33508501 TRANSFERÊNCIAS ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Fonte: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Marcador: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida

IDoc: 0 0000 Sem identificação

Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária

SubFonte: 0 Sem subFonte

Centro Custo:

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
1025	18/02/2025	6.000.000,00	2.759.853,58	3.240.146,42

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. CONFORME O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERE-SE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. COMPETENCIA 15 DIAS DE FEVEREIRO DE 2025. CONFORME O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

Documento

Nota Fiscal (4994 / Série: 000 / UF: BA / Emissão: 07/03/2025)

Valor

2.759.853,58

SUBEVENTO

43 - CONTRATO DE GESTÃO

DOIS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	2.759.853,58



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento



Nota de Liquidação: 1

Data: 13/03/2025

Data: 13/03/2025

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

ALVANICE LEONARDO MIRANDA
GESTOR DE NÚCLEO DE FUNDOS
ESPECIAIS Mat.119

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

LIVIA SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF
777.015.005-10 Mat.56

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 30/05/2025 10:48:17
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 76ae0c6-89a7-4b7b-8b6a-827f8ae43f



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS

R ARQUIMEDES MARTINS, 525 - CENTAURO OESTE
Eunápolis - BA
C.N.P.J.: 13.879.364/0001-35

Nota de Empenho
FEVEREIRO/2025

Nota de Empenho 1025

Tipo: Global

Data: 18/02/2025

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

CNPJ/CPF: 11.858.570/0001-33

Endereço: R DAS HORTENSÍAS, 00066

Bairro: PITUBA

E-mail: atendimentofornecedor@igh.org.br

PIS/PASEP:

Compl: EDIF ESPACO EMPRESARIAL ZEM SALA 501

Cidade: Salvador

UF: BA

Telefone: (71)33770-851

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Agência: 2864

Operação:

Conta: 0004313-3

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Ação: 2018 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Natureza Despesa: 33508500 Contrato de Gestão

SubElemento: 33508501 TRANSFERÊNCIAS ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Fonte: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Marcador: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida

IDoc: 0 0000 Sem identificação

Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária

SubFonte: 0 Sem subFonte

Centro Custo:

Licitação: Nº 001/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI Nº 13.019, DE 31 DE JU Nº Recibo:

13.204

Processo: 2025/0127002

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
	739 / 2025	Global	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00

HISTÓRICO

REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. CONFORME O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	249907 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SV	1,0000	6.000.000,0000	6.000.000,0000

SEIS MILHÕES DE REAIS

6.000.000,00

Emitido em 18/02/2025

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS

R ARQUIMEDES MARTINS, 525 - CENTAURO OESTE
Eunápolis - BA
C.N.P.J.: 13.879.364/0001-35

Nota de Empenho
FEVEREIRO 2025

Nota de Empenho 1025

Tipo: Global

Data: 18/02/2025

LIVIA SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF:
777.015.005-10

KATHLEEN DUTRA RODRIGUES PRADO
SECRETARIO EXECUTIVO CC6 Mat.60243

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 30/05/2025 10:48:17
Assinse em: https://e-icm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: 76ae10c6-89a7-4b7b-8b6a-827f8aeec43f



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00004994
Data e Hora de Emissão:
07/03/2025 15:18:41
Código de Verificação:
URQA-ZXNN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
11.858.570/0001-33
Nome/Razão Social:
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço:
Rua das Hortênsias 000668, EDIF ESPACO
E-mail:
vanimeire.lead@igh.org.br
Inscrição Municipal:
00.337.446/001-65
EMPR - PITUBA - Salvador - CEP: 41810-010 - BA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS
CPF/CNPJ:
13.879.364/0001-35
Endereço:
RUA ARQUIMEDES MARTINS 525, TERREO CENTAURO OESTE - Eunápolis - CEP: 45821-900/BA
E-mail:
ednaas@hotmail.com
Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 - FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS E O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.
COMPETÊNCIA: 15 DIAS DE FEVEREIRO DE 2025.

OBS1: NOTA REGIDA SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO CONFORME ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 3º DA IN SRF Nº 459/2004 - PROCESSO Nº 030010024441.

OBS2: NÃO RETER INSS NA FONTE - EMPRESA POSSUI CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PORTARIA Nº 334, DE 15/04/2015.

DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO: BRADESCO (237)
AGÊNCIA: 0864-9
CONTA: 4313-3

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.759.853,58

CNAE

8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Item da Lista de Serviços:

01712 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759.853,58

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.136/2006
- Os serviços referentes a esta Nota Salvador são isentos do ISS
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador
- COMPETÊNCIA: 03/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1712-0/01 - Administração de bens ou ativos de terceiros

ATESTO que

- ☒ Os Serviços foram Prestados
- ☐ Os Materiais foram Recebidos
- ☐ A Obra foi executada





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. DADOS DA CONTRATAÇÃO

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
Contratada:	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
Modalidade:	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025
Processo:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127002/2025
Objeto Contratual:	SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO PRESTADOS PELO HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.
Vigência do Contrato:	O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO SERÁ DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Valor do Contrato:	R\$ R\$ 5.519.707,17
Aditivo de valor:	Não

2. DADOS DA NOTA FISCAL E MEDIÇÃO

Formas de Entrega	INTEGRAL
Período de execução:	SEGUNDA QUINZENA DE FEVEREIRO (1º NOTA FISCAL DA PARCERIA)
Nota Fiscal:	NOTA FISCAL Nº 4994 DE 07/03/2025
Valor:	R\$ R\$ 2.759.853,58

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS RECEBIDOS

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO AO PLANO DE TRABALHO ESTABELECIDO NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025, FIRMADO EM 18/02/2025 COM O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ESTÁ SENDO ACOMPANHADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DE AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DE CARÁTER PREVENTIVO E SANEADOR, OBJETIVANDO A GESTÃO ADEQUADA E REGULAR DA PARCERIA.

AS AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTES A NOTA SUPRACITADA CONTEMPLARAM A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCESSAMENTO DA PARCERIA, INCLUÍDA A CONSULTA ÀS MOVIMENTAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DA PARCERIA, ALÉM DA VERIFICAÇÃO, ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.

NO ITEM 4 DESTE RELATÓRIO ESTÃO ELENCADAS ANÁLISE DETALHADA DE MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, CONFORME PACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO. OBJETIVANDO OTIMIZAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMATIVAS VIGENTES E COM O TERMO DE COLABORAÇÃO, AS ANÁLISES DESCRITIVAS DAS RESPECTIVAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS ESTÃO SENDO REALIZADAS MENSALMENTE, DEVENDO SER DETALHADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA NOTA FISCAL SUBSEQUENTE.

ANÁLISE MENSAL. O DESCRITIVO DE DETALHAMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA NOTA SUBSEQUENTE, CONSIDERANDO O FECHAMENTO DOS DADOS INERENTES AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.

Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do presente contrato e que estou ciente das implicações previstas nas legislações vigentes.



Declaro ainda que as informações e documentos anexados à nota fiscal e ao processo de pagamento são verdadeiros e condizem com os serviços realizados.

ATESTADO DE RECEBIMENTO

Por este instrumento, atesto que o serviço relacionado na Nota Fiscal de Prestação de Serviço acima identificada possui qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência/Projeto Básico do Contrato supracitado, não havendo qualquer ocorrência que inviabilize o seu pagamento.

Eunápolis-BA, 08 de março de 2025

Diego Souza Costa
Coordenador Vigilância Sanitária de
Eunápolis
Portaria 013/2025

FISCAL DE CONTRATO
DIEGO SOUZA COSTA
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
MATRÍCULA Nº 55790
Portarias nº 092/2025/FMS, de 06 de fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CNPJ: 11.858.570/0001-33
Endereço: RUA DAS HORTENSIAS Nº 000668 - PITUBA, SALVADOR/BA - CEP: 41810010
- EDIF ESPACO EMPRESARIAL ZEM SALA 501

Número da Certidão: 2176958

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dividas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 08:23:46 horas do dia 07/03/2025.

Válida até dia 05/06/2025.

Código de controle da certidão:

D335.0D7C.A37D.6EA1.9CE6.FAAB.0B35.D4ED

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251290020**

RAZÃO SOCIAL	
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	11.858.570/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CNPJ: 11.858.570/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:30 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **42B7.5736.30D6.B285**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.858.570/0001-33
Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: R FREDERICO SIMOES 125 SALA 401 / CAMINHO DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021806441642275814

Informação obtida em 07/03/2025 08:40:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.858.570/0001-33
Certidão nº: 13494727/2025
Expedição: 07/03/2025, às 08:53:41
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.858.570/0001-33**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011189-38.2021.5.03.0031 - TRT 03ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 27/12/2023 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 187

Órgão: Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA Nº 1.159, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga a vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Instituto de Gestão e Humanização IGH, com sede em Salvador (BA), deferido por meio da Portaria SAES/MS nº 220, de 09 de março de 2021.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nos 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nos 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 860/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.121225/2020-81, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Instituto de Gestão e Humanização IGH, CNPJ nº 11.858.570/0001-33, com sede em Salvador (BA), deferido por meio da Portaria SAES/MS nº 220, de 09 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 49, de 15 de março de 2021, seção 1, página 112, em observância ao disposto no artigo 40, §1º, da Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A Renovação terá validade pelo período de 16 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica a Entidade notificada para apresentar requerimento de renovação no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação, nos termos do disposto no artigo 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 30/05/2025 10:48:17
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 76ae10c6-89a7-4b7b-8b6a-b223baee43f



Portaria nº 993, de 11 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2014, alçadas aos incisos III e VII do art. 123 do Regulamento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 2 de junho de 2014, e suas alterações;

considerando os arts. 12, 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7º, XV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da fabricação/comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa ALIOLIM 100 AL-50 DESINFETANTE A BASE DE IODO - POS DIP, fabricado pela empresa ALTOLIM - Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto ALIOLIM 100 AL-50 DESINFETANTE A BASE DE IODO - POS DIP, fabricado pela empresa ALTOLIM - Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. (CNPJ nº 03.031.635/0001-19).

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 1.150, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente Substituto de Fiscalização, Controle e Monitoramento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.018, de 16 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 17 de junho de 2014, alçada à Portaria nº 993, de 11 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2014, alçadas aos incisos III e VII do art. 123 do Regulamento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 2 de junho de 2014, e suas alterações;

considerando o art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

considerando o Laudo de Análise Fiscal inicial nº 742.00/2015, emitido pelo Instituto Adolpho Lutz, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de aspecto pelo medicamento não ter correspondido à definição de "forma farmacêutica suspensão" definida na Farmacopeia Brasileira 5ª Edição como forma farmacêutica líquida que contém partículas sólidas dispersas em um veículo líquido, no qual as partículas não são solúveis. O resultado insatisfatório do ensaio foi: Forma semi-sólida homogênea de cor laranja com odor alterado, analisado após agitação, para o lote 140916 do medicamento MENTELMIN (mefendazol) 20 mg/mL, suspensão oral, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a interdição cautelar do lote 140916 (Val. 08.2016) do medicamento MENTELMIN (mefendazol), 20 mg/mL, suspensão oral, cuja detentora do registro é a empresa Theodoro F. Sobral & Cia Ltda. (CNPJ nº 06.597.801/0001-62).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de noventa dias.

DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 1.151, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente Substituto de Fiscalização, Controle e Monitoramento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.018, de 16 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 17 de junho de 2014, alçada à Portaria nº 993, de 11 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2014, alçadas aos incisos III e VII do art. 123 do Regulamento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 2 de junho de 2014, e suas alterações;

considerando os arts. 2º e 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 2º do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013;

considerando as irregularidades detectadas durante inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação na empresa Triasil Indústria Química e Farmacêutica Ltda. - ME, fabricante de produtos de higiene, cosméticos e perfume, realizada em 18.11.2014, que foi considerada insatisfatória, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da distribuição, comercialização e uso de todos os lotes de todos os produtos fabricados por Triasil Indústria Química e Farmacêutica Ltda. - ME (CNPJ nº 05.123.710/0001-22), localizada na Av. Almirante Frontin, 381 - Ramos, Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 1.152, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente Substituto de Fiscalização, Controle e Monitoramento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.018, de 16 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 17 de junho de 2014, alçada à Portaria nº 993, de 11 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2014, alçadas aos incisos III e VII do art. 123 do Regulamento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 2 de junho de 2014, e suas alterações;

considerando os arts. 12, 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7º, XV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da comercialização dos produtos sancionados TIRO E QUEDA RATICIDA LÍQUIDO, TIRO E QUEDA GEL BARATICIDA e TIRO E QUEDA FORMICIDA sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, pela empresa Indústria e Comércio de Inseticida Tiro e Queda Ltda., que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso dos sancionados TIRO E QUEDA RATICIDA LÍQUIDO, TIRO E QUEDA GEL BARATICIDA, TIRO E QUEDA FORMICIDA e de todos os produtos sancionados fabricados pela empresa Indústria e Comércio de Inseticida Tiro e Queda Ltda. (CNPJ nº 13.462.343/0001-41).

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo aos produtos descritos no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DESPACHO DA COORDENADORA

Em 15 de abril de 2015

Nº 34 - A Coordenação de Análise e Julgamento de Processo Administrativo Sanitário da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 123, incisos I e II, do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 da ANVISA, de 29 de maio de 2014, publicado na seção I, do D.O.U. nº 103, de 02 de junho de 2014, vem tomar públicas as decisões administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

AUTUADO: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
25351.000432/2010-53 - AIS 000554/10-1 - GFIMP ANVISA

PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SESENTA E CINCO MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA

AUTUADO: NATIVE INDÚSTRIA LTDA - EPP
25351.011837/2010-14 - AIS 015648/10-5 - GFIMP ANVISA

PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA

AUTUADO: ULTRALICION COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.
25351.000856/2010-31 - AIS 001161/10-4 - GFIMP ANVISA

PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA.

MARY ELLEN BASTOUSA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 332, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Deferir o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Beneficente São Pedro Camisto, com sede em Assis (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

Considerando o Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando a competência prevista no art. 2º da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011; e

Considerando o Parecer Técnico nº 150.2015-CGGER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.003473/2012-91/MS, que concluiu terem sido atendidos os requisitos constantes da Lei nº 12.101/2009, do Decreto nº 8.242/2014, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Beneficente São Pedro Camisto, CNPJ nº 44.364.826/0001-05, com sede em Assis (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

PORTARIA Nº 333, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Deferir o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Beneficente São Pedro Camisto, com sede em Bom Princípio (RS).

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

Considerando o Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando a competência prevista no art. 2º da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011; e

Considerando o Parecer Técnico nº 151.2015-CGGER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.063473/2012-91/MS, que concluiu terem sido atendidos os requisitos constantes da Lei nº 12.101/2009, do Decreto nº 8.242/2014, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Beneficente São Pedro Camisto, CNPJ nº 97.194.765/0001-41, com sede em Bom Princípio (RS).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 05 de maio de 2012 a 04 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

PORTARIA Nº 334, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Deferir o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Instituto de Gestão e Humanização - IGH, com sede em Salvador (BA).

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

Considerando o Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando a competência prevista no art. 2º da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011; e

Considerando o Parecer Técnico nº 153.2015-CGGER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.071414/2014-58/MS, que concluiu terem sido atendidos os requisitos constantes da Lei nº 12.101/2009, do Decreto nº 8.242/2014, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ nº 11.858.570/0001-33, com sede em Salvador (BA).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

PORTARIA Nº 335, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Indeferir o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Beneficente Forquilha de Camargo, com sede em São Paulo (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no inciso I do art. 21 e art. 34, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando o Decreto nº 2.536, de 06 de abril de 1998 e suas alterações, que dispõe sobre a Concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos;



Ofício nº 23.2025/AJUR/IGH

À Secretaria Municipal de Saúde de Eunápolis

A/C: Ilma. Sra. Livia Souza I Secretária de Saúde

Assunto: Termo de colaboração nº 001/2025. Implantação. Apresentação de documentos comprobatórios para realização do repasse.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, associação civil sem fins lucrativos, qualificada com Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.858.570/0001-33, neste ato representado por sua Diretora, vem através do presente, expor e requerer o que segue:

Considerando que, desde 18 de fevereiro de 2025, o IGH está gerindo o Hospital Geral de Eunápolis, em razão da celebração Termo de Colaboração nº 001/2025 – FMS, firmado com o Município de Eunápolis;

Considerando que para iniciar as atividades, se fez necessário custear o deslocamento da equipe de implantação;

Considerando que, para tornar o processo de transição mais célere, bem como para afastar qualquer solução de continuidade da unidade de saúde, de maneira excepcional, foram realizados alguns aportes financeiros e adiantamentos aos prestadores de serviços e fornecedores;

Considerando que as notas fiscais ainda estão sendo recepcionadas de forma sequenciada, para realização do levantamento integral dos custos oriundos da implantação;

Requer a liberação do primeiro repasse, para posterior entrega de prestação de contas, em conformidade com a relação prévia de pagamentos já realizados e em aberto, bem como extrato bancário exclusivo à movimentação do contrato (vide anexos).

Por oportuno, renovamos nossos préstimos de estima e consideração.

Eunápolis/BA, 06 de março de 2025.

Monique Flor
Diretora Geral do HRE
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Assinado digitalmente por:
MONIQUE EVELIN VALERIO FLOR
CPF: ***.097.425-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Data: 06/03/2025 18:07:42 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ABRUD-SPXME-9R7WN-MB3QG

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MONIQUE EVELIN VALERIO FLOR (CPF ***.097.425-**) em 06/03/2025 18:07
- Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/ABRUD-SPXME-9R7WN-MB3QG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>



Extrato Consolidado / Por Período

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH | CNPJ: 011.858.570/0001-33

Nome do usuário: CLEISE VIEIRA FERREIRA

Data da operação: 06/03/2025 - 15h44



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERIO BATISTA DE OLIVEIRA - 30/05/2025 10:48:17
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 76ae0c6-89a7-4b7b-8b6a-827f8aee43f

Folha 1/2

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total Bloqueado (R\$)	Total (R\$) (A+B)
02864 0004313-3	21.636,40	1,00	21.637,40

Extrato de: Ag: 2864 | CC: 0004313-3 | Entre 03/02/2025 e 28/02/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
19/08/2024	SALDO ANTERIOR				0,00
14/02/2025	TRANSFERENCIA PIX REM INSTITUTO DE GESTAO E 14/02	1445599	50.000,00		50.000,00
	TARIFA MANUTENCAO C/C	11024		-79,95	49.920,05
	TARIFA MANUTENCAO C/C	11124		-79,95	49.840,10
	TARIFA MANUTENCAO C/C	20924		-74,95	49.765,15
	APLIC.INVEST FACIL	8293185		-31.014,15	18.751,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: R F PRAZERES JG TRANS 14/02	1535385		-4.750,00	14.001,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: JULIANA PAIXAO SILVA 14/02	1535392		-10.000,00	4.001,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: ENG SERVICOS ESPECIAL 14/02	1535539		-4.000,00	1,00
17/02/2025	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20250027274910-00007	39240		-1,00	0,00
18/02/2025	RESGATE INVEST FACIL	8293185	4.702,47		4.702,47
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	8293185	0,03		4.702,50
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	140225		-0,50	4.702,00
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	140225		-0,50	4.701,50
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	140225		-0,50	4.701,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: R F PRAZERES JG TRANS 18/02	1608563		-4.700,00	1,00
20/02/2025	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	180225		-0,50	0,50
21/02/2025	RESGATE INVEST FACIL	8293185	3.553,62		3.554,12
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	8293185	0,08		3.554,20
	TRANSFERENCIA PIX DES: WRT COMERCIO DE EMBAL 21/02	1109118		-3.553,20	1,00
24/02/2025	RESGATE INVEST FACIL	8293185	5.789,77		5.790,77
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	8293185	0,23		5.791,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: J C TECIDOS 24/02	1132499		-1.800,00	3.991,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: DAMA ITABELA COMERCIO 24/02	1532294		-3.990,00	1,00
25/02/2025	TRANSF CC PARA CC PJ INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACA	2864878	50.000,00		50.001,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA TICKET	1		-15.000,00	35.001,00
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	210225		-0,50	35.000,50
	APLIC.INVEST FACIL	5534596		-25.118,30	9.882,20
	TRANSFERENCIA PIX DES: BAHIA TECHSYSTEM 25/02	1557167		-2.948,00	6.934,20
	TRANSFERENCIA PIX DES: SELMI OLIVEIRA S COS 25/02	1557237		-6.933,20	1,00
26/02/2025	RESGATE INVEST FACIL	8293185	10.356,98		10.357,98
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	8293185	0,63		10.358,61
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	240225		-0,50	10.358,11
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	240225		-0,50	10.357,61
	TRANSFERENCIA PIX DES: SB TRAVEL 26/02	1137558		-2.020,00	8.337,61
	TRANSFERENCIA PIX DES: SB TRAVEL 26/02	1137572		-368,00	7.969,61
	TRANSFERENCIA PIX DES: SB TRAVEL 26/02	1137584		-71,25	7.898,36
	TRANSFERENCIA PIX DES: SB TRAVEL 26/02	1138019		-14,25	7.884,11
	TRANSFERENCIA PIX DES: SB TRAVEL 26/02	1514188		-5.258,20	2.625,85
	TRANSFERENCIA PIX DES: FRANCISCO SILVA LESSA 26/02	1514188		-0,00	2.625,85
27/02/2025	RESGATE INVEST FACIL	8293185	481,96		482,96
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	8293185	0,04		483,00

Esse documento foi assinado por MONIQUE EVELIN VALERIO FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://portal.wetrust.com.br/validaDoc?CCL-WBH2D-9NS4W689Y98>



Extrato Consolidado / Por Período

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH | CNPJ: 011.858.570/0001-33

Nome do usuário: CLEISE VIEIRA FERREIRA

Data da operação: 06/03/2025 - 15h44

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 30/05/2025 10:48:17
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 76ae0c6-89a7-4b7b-8b6a-827f8aee43f

Folha 2/2

28/02/2025	TARIFA BANCARIA	250225	-0,50	482,50
	TRANSF PGTO PIX			
	TARIFA BANCARIA	250225	-0,50	482,00
	TRANSF PGTO PIX			
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS	5950435	-481,00	1,00
	INTERNET --P.M SALVADOR/BA			
	RESGATE INVEST FACIL	5534596	3.336,09	3.337,09
	RESGATE INVEST FACIL	8293185	6.129,35	9.466,44
	RENTAB INVEST FACILCREDI	5534596	0,02	9.466,46
	RENTAB INVEST FACILCREDI	8293185	0,56	9.467,02
	TARIFA BANCARIA	260225	-0,50	9.466,52
	TRANSF PGTO PIX			
	TARIFA BANCARIA	260225	-0,50	9.466,02
	TRANSF PGTO PIX			
	TARIFA BANCARIA	260225	-0,50	9.465,52
	TRANSF PGTO PIX			
	TARIFA BANCARIA	260225	-0,50	9.465,02
	TRANSF PGTO PIX			
	TARIFA BANCARIA	260225	-0,50	9.464,52
	TRANSF PGTO PIX			
	TARIFA BANCARIA	260225	-0,50	9.464,02
	TRANSF PGTO PIX			
	TRANSFERENCIA PIX	1435223	-116,51	9.347,51
	DES: JULIANA PAIXAO SILVA 28/02			
	TRANSFERENCIA PIX	1435240	-28,50	9.319,01
	DES: SB TRAVEL 28/02			
	TRANSFERENCIA PIX	1435247	-3.869,01	5.451,00
	DES: JULIANA PAIXAO SILVA 28/02			
	TRANSFERENCIA PIX	1435262	-450,00	5.001,00
	DES: L M ELETRONICA COMERC 28/02			
	TRANSFERENCIA PIX	1435426	-5.000,00	1,00
	DES: MONIQUE EVELIN VALERI 28/02			
Total		134.351,83	-134.350,83	1,00

O saldo em caixa tem como base 1000,00 em 15h44 e estão sujeitos a alterações

Ultimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2025	SALDO ANTERIOR				-9.466,02
	RESGATE INVEST FACIL	5534596	3.336,09		-6.129,93
	RESGATE INVEST FACIL	8293185	6.129,35		0,42
	RENTAB INVEST FACILCREDI	5534596	0,02		0,44
	RENTAB INVEST FACILCREDI	8293185	0,56		1,00
06/03/2025	TRANSFERENCIA PIX	1531187		-147,44	-146,44
	DES: GUSTAVO GUIMARAES 06/03				
Total			9.466,02	-147,44	-146,44

SalDOS Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
14/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	31.014,15
17/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	31.014,91
18/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	26.312,97
19/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	26.313,61
20/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	26.314,26
21/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	22.760,85
24/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	16.970,78
25/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	42.089,50
26/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	31.731,51
27/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	31.250,23
28/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	21.783,81

Assinado digitalmente por:

MONIQUE EVELIN VALERIO FLOR

CPF: ***.097.425-**

Certificado emitido por AC CNLD RFB v3

Data: 06/03/2025 18:07:41 -03:00

Este documento foi assinado digitalmente por MONIQUE EVELIN VALERIO FLOR em 06/03/2025 às 18:07:41 e está sujeito a alterações





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R7CQL-WBH2D-9NS4W-R9Y98

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MONIQUE EVELIN VALERIO FLOR (CPF ***.097.425-**) em 06/03/2025 18:07
- Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/R7CQL-WBH2D-9NS4W-R9Y98>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>





Nome Fantasia	Data de Emissão	Número do Documento	Valor Original	Histórico	Tipo de Documento	Data de Baixa	Natureza Financeira	Valor Baixado
ENG SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	14/02/2025	00000040001	4.000,00	Adiantamento a Fornecedor	AD01	14/02/2025	Adiantamento a Fornecedor	4.000,00
R F PRAZERES	14/02/2025	000000475001	4.750,00	Adiantamento a Fornecedor	AD01	14/02/2025	Adiantamento a Fornecedor	4.750,00
R F PRAZERES	17/02/2025	000000000101	4.700,00	Adiantamento a Fornecedor	AD01	18/02/2025	Adiantamento a Fornecedor	4.700,00
IGH	20/02/2025	0000006641-A	2.624,85	Despesas Gerais de Viagem - FRANCISCO LESSA	RD01	26/02/2025	Despesas Gerais de Viagem	2.624,85
SB TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	20/02/2025	0000004063/01	15,00	Outros Serviços	NF09	26/02/2025	Outros Serviços	14,25
SB TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	20/02/2025	0000004061/01	75,00	Outros Serviços	NF09	26/02/2025	Outros Serviços	71,25
SB TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	20/02/2025	0000055000-A	2.020,00	Hospedagens	FT01	26/02/2025	Passagens e Hospedagens	2.020,00
SB TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	20/02/2025	0000055006-A	368,00	Hospedagens	FT01	26/02/2025	Passagens e Hospedagens	368,00
MONIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	20/02/2025	0000000127-A	1.800,00	Ref. NF 0000000127 - Enxovais de Usos Hospitalar	NF01	24/02/2025	Enxovais de Usos Hospitalar	1.800,00
WRT COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	21/02/2025	000035532001	3.553,20	Adiantamento a Fornecedor	AD01	21/02/2025	Adiantamento a Fornecedor	3.553,20
SB TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	21/02/2025	0000055013-A	5.258,26	Passagens	FT01	26/02/2025	Passagens e Hospedagens	5.258,26
DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	21/02/2025	0000001487-A	3.990,00	Ref. NF 0000001487 - Enxovais de Usos Hospitalar	NF01	24/02/2025	Enxovais de Usos Hospitalar	3.990,00
TICKET SOLUCOES HDFT S/A	24/02/2025	001215946001	15.000,00	Adiantamento a Fornecedor	AD01	25/02/2025	Adiantamento a Fornecedor	15.000,00
MG2R CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	25/02/2025	0000020258/01	31.740,00	Serviço de Gestão e Administração	NF09		Serviço de Gestão e Administração	0,00
BAHIA TECHSYSTEM	25/02/2025	000000294801	2.948,00	Adiantamento a Fornecedor	AD01	25/02/2025	Adiantamento a Fornecedor	2.948,00
SB TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	25/02/2025	0000004071/01	30,00	Outros Serviços	NF09	28/02/2025	Outros Serviços	28,50
SEIMI OLIVEIRA S. COSTA LTDA	25/02/2025	0000003392-A	6.933,20	Ref. NF 0000003392 - Generos Alimenticios	NF01	25/02/2025	Generos Alimenticios	6.933,20
R F PRAZERES	25/02/2025	0000000387/01	9.500,00	Serviço de Transporte	NF09	06/03/2025	Serviço de Transporte	0,00
PREFEITURA SALVADOR GABINETE DO PREFEITO	26/02/2025	481	481,00	REF PAGT ISS SUBST TRIBUTARIA MÊS 02-2025 - DENTRO DO MUNICI	GR10	27/02/2025	ISS	481,00
IGH	27/02/2025	0000006656-A	147,44	Despesas Gerais de Viagem - GUSTAVO GUIMARAES	RD01		Despesas Gerais de Viagem	0,00
L M ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	27/02/2025	0020252296/01	450,00	Serviços de Manutenção Máquinas e Equip.	NF09	28/02/2025	Serviços de Manutenção Máquinas e Eq	450,00
IGH	28/02/2025	0000006657-A	3.868,01	Despesas Gerais de Viagem - JULIANA PAIXÃO	RD01	28/02/2025	Despesas Gerais de Viagem	3.868,01
IGH	28/02/2025	0000006658-A	10.116,51	FUNDO FIXO 02-2025	RD01	28/02/2025	Copas,Lanches e Refeição	10.116,51